

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:158D1BAE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 096/2024. Pregão Eletrônico nº: 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 7.613/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS CONTRATADA: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA”
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de março de 2025.

ALAN MARCELO SIMON

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:2E9867D2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº269/2024 FMS decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024

CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021

Data assinatura : 26/12/2024

ALAN MARCELO SIMON

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:622EDD04**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº271/2024 FMAS decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA

CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021

Data assinatura : 26/12/2024

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:074BE583**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS****DESPACHO**

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pelo Valor total com base no potencial máximo de recuperação da proposta apresentada é estimado em R\$720.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00003, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em favor da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Mãe do Rio – PA, visando a representação em processos e procedimentos judiciais, administrativos, previdenciários/fiscais, tramites judiciais juntos a órgãos de controle, tribunais de conta, entidades federais e outras autarquias vinculadas a união. Ratifico em 10 de janeiro de 2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 6/2025-00003. Contratada: **Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S**, CNPJ nº16.525.583/0001-04. Contrato nº**20250035**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R\$264.000,00. Contrato nº**20250036**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R\$156.000,00. Contrato nº**20250037**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R\$156.000,00. Contrato nº**20250038**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R\$144.000,00. Vigência dos contratos: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00014. Contrato nº**20250014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R\$14.586,50. Vigência do contrato: 27/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 27/01/2025.

Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00024. Contrato nº**20250012**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R\$21.817,20. Vigência do contrato: 15/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 15/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005. Contrato nº **20250008**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vrlz. Prof. Educ, CNPJ nº 29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: P. R. R. Jidão Comercial e Consultoria EIRELI, CNPJ nº 19.732.628/0001-00. Valor: R\$64.714,16. Vigência do contrato: 15/01/2025 a 30/06/2025. Data de assinatura: 15/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00025. Contrato nº **20250003**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vrlz. Prof. Educ, CNPJ nº 29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Transporte Cardoso Gomes LTDA, de CNPJ sob o nº 24.894.898/0001-57. Valor: R\$3.716.992,50. Vigência do contrato: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 08/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00025. Contrato nº **20250010**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Transporte Cardoso Gomes LTDA, de CNPJ sob o nº 24.894.898/0001-57. Valor: R\$1.385.560,00. Vigência do contrato: 15/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 15/01/2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:96170F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 09/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

RESOLUÇÃO Nº 09/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE

LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 28/01/2025.

Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.391/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão especial de instituição e elaboração do plano de trabalho e ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de marabá-CMDCA em 2025

Art. 2º - Designa os Conselheiros membros da Comissão.

Alda Sousa Matos Martins; representando a Secretaria Municipal de Proteção e Assuntos Comunitário-SEASPAC

Durvalina Madalena de Sá Mont Mor- representando a Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Cicero Batista Galdino - representando a Casa da Juventude de Marabá-CAJUM

Leidiane dos Santos Silva Nascimento- representando o Instituto de Comunicação Popular “Nós do Brejo”

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de janeiro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:D7755BE1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 10/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

RESOLUÇÃO Nº 10/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE

LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 28/01/2025.

Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.391/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão especial Escolar, onde fiscalizará as denúncias escolares através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

adolescente de marabá-CMDCA em 2025, bem como o funcionamento das escolas no município.

Art. 2º - Designa os Conselheiros membros da Comissão.

Kellen Noceti Servilha Almeida; representando a Procuradoria Geral do Município-PROGEM

Durvalina Madalena de Sá Mont Mor- representando a Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Gilton Pereira Rolim - representando a Obra Kolping do Brasil em Marabá-KOLPING

Leidiane dos Santos Silva Nascimento- representando o Instituto de Comunicação Popular “Nós do Brejo”

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de janeiro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:B13CD055

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 12/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 12/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994